



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO Nº 1.710, em 26 de fevereiro de 1976=

"Declara Ponto Facultativo os dias 1 e 2 de março de 1976".

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31-12-69,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 1 e 2 de março de 1976, ou sejam, segunda e terça-feira de Carnaval.

§ ÚNICO - A medida atinge o Pessoal regido pela Legislação Trabalhista, somente com referência ao dia 2, sendo que - no dia 1, o trabalho será normal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 26 de fevereiro de 1976.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-SUBSTª: